

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PEDRO ALEXANDRINO

DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES

Informação aos Encarregados de Educação/Alunos sobre a devolução de manuais atribuídos gratuitamente no âmbito do programa MEGA:

A devolução dos manuais escolares atribuídos gratuitamente irá ocorrer de acordo com o seguinte calendário:

Escola Básica Carlos Paredes (das 9h às 12h)

29-jun	30-jun	01-jul	02-jul	03-jul
5º 1ª	5º 5ª	6º 2ª	6º 6ª	7º 6ª
5º 2ª	5º 6ª	6º 3ª	6º 7ª	7º 7ª

Escola Básica Carlos Paredes (das 14h às 16h)

29-jun	30-jun	01-jul	02-jul	03-jul
5º 3ª	5º 7ª	6º 4ª	6º 7ª	
5º 4ª	6º 1ª	6º 5ª	6º 8ª	

Escola Secundária Pedro Alexandrino (das 9h às 12h e das 14h às 16h)

23-jun	24-jun	25-jun	26-jun
11º ano	11º ano	Profissional 3º ano	Profissional 1º e 2º anos
12º ano	12º ano		

Escola Secundária Pedro Alexandrino (das 9h às 12h)

29-jun	30-jun	01-jul	02-jul	03-jul
7º 1ª	8º 1ª	8º 7ª	9º 3ª	10ºAV
7º 2ª	8º 2ª	8º 8ª	9º 4ª	10º CT1
7º 3ª	8º 3ª	8º 9ª	9º 5ª	10ºCT2

Escola Secundária Pedro Alexandrino (das 14h às 17h)

29-jun	30-jun	01-jul	02-jul	03-jul
7º 4ª	8º 4ª	8º 10ª	9º 6ª	10ºSE
7º 5ª	8º 5ª	9º 1ª	9º 7ª	10º LH1
	8º 6ª	9º 2ª	9º 8ª	10ºLH2

No ato da devolução irá verificar-se se os manuais estão em condições de serem reutilizados e será entregue ao encarregado de educação/aluno uma declaração comprovativa dos manuais entregues e do seu estado.

Os manuais para serem considerados reutilizáveis não podem estar escritos, não podem ter páginas rasgadas e a capa e contracapa não podem estar rasgadas.

Todos os manuais devem ser entregues, independentemente do estado em que se encontrem.

Caso os encarregados de educação/alunos não consigam vir entregar os manuais no horário previsto devem ligar para a escola para agendar a data da entrega.

O dever de restituição dos manuais é do encarregado de educação, ou do aluno, quando maior.

No caso da não devolução dos manuais em bom estado(...) a penalidade prevista pode consistir na devolução ao estabelecimento de ensino do valor integral do manual. Caso o valor não seja restituído, o aluno fica impedido de receber manual gratuito no ano seguinte. (Ponto 2.2 - Penalidades, do despacho nº 921/2019).

A Diretora

Maria do Rosário Ferreira

(18/06/2020)